



c) Abertura do Procedimento de Arrendamento Habitacional n.º 01/2023

Presente informação dos serviços, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2023/1326, propondo a abertura de procedimento concursal para arrendamento habitacional - Processo de Arrendamento Habitacional n.º 01/2023, a designação da constituição do júri do procedimento e a publicitação do Aviso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar:

- **A abertura de procedimento concursal para arrendamento habitacional, designado como Processo de Arrendamento Habitacional n.º 01/2023, das seguintes frações:**

**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

Morada	Localidade	Tipologia	Fração	Área bruta privativa (m2)	Valor base da Prestação da Renda
Rua Beco do Saco, n.º 10	Covilhã	T1	P. Total	66,00	€ 185,77 (não devendo exceder € 232,21)
Rua 6 de Setembro, n.º 38, 1.º Direito.	Covilhã	T2	G	90,90	€ 289,89 (não devendo exceder € 362,36)
Rua das Machedes de Cima, n.º26	Tortosendo	T3	P. Total	77,50	€ 177,46 (não devendo exceder € 221,83)

- **Nos termos da informação dos serviços, que o valor mínimo para cada uma das frações seja definido com redução de 20% do valor máximo de renda que pode ser aplicado, e que foi definido nas condições gerais.**
- **A constituição do júri:**

Efetivos:

- **Dr.ª Graça Robbins – Diretora de Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;**
- **Dra. Manuela Roque, Chefe de Divisão de Serviços Jurídicos e de Património, que substitui o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos;**
- **Dra. Carla Nabuco – Técnica Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal;**

Suplentes:

- **Dr. Eduardo Dixo - Técnico Superior do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal;**
- **D. Helena Gaiola – Assistente Técnica do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal.**

Mais deliberou, mandar proceder à publicação do Aviso em duas edições de Jornal; no próximo Boletim Municipal; e, no site institucional da internet e nos locais de estilo do Município.